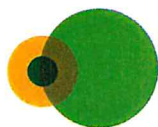


A



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 262/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Companhia de Santa Teresa de Jesus, sita no Bairro Fonsecas e Calçada tem relevante obra social efetuada neste bairro, é uma das organizações do Movimento de Apostolado de Adolescentes e Crianças;



tr

- IV. A Companhia de Santa Teresa de Jesus está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade;
- V. Neste âmbito, à Junta de Freguesia de Alvalade, foi solicitado pela Irmã Maria Júlia Barroso da Silva, um pedido de cedência de autocarro para transporte de 50 crianças e adolescentes do Bairro Fonsecas e Calçada, com escassos recursos económicos, para duas visitas no âmbito do Projeto BIP / ZIP, ou seja, intervenções de pintura artística no Bairro Fonsecas e Calçada e fomentar o conhecimento mutuo a união e o convívio intergeracional e estimular os residentes a uma participação ativa no Projeto BIP/Zip;
- VI. O pedido de cedência de transporte é para os dias 11 e 20 de junho de 2017, para deslocações à Aldeia de Juncal do Campo, Concelho de Castelo Branco, e Bairro Padre Cruz em Lisboa, respetivamente;
- VII. Do presente pedido de apoio não financeiro, as datas indicadas coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- VIII. O serviço missionário em causa não está constituído enquanto organismo legalmente existente, pelo que não têm qualquer tipo de registo uma vez que a Lei dispensa o registo de movimentos;
- IX. Os organismos e entes que não estão legalmente constituídos não estão submetidos à disciplina do RAAFA, o que não significa que estejam liminarmente excluídos da atribuição de apoios pela Freguesia de Alvalade, designadamente de apoios não financeiros;
- X. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, (Transportes), da orgânica 08.00.00, (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio não financeiro até um máximo de **€ 558,70** (quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo da importância definida por Km (518 km x € 0,70 = € 362,60) e o valor das portagens (€ 55,60), acrescido do serviço de motorista (2 dias)+ almoço, (€120,00 + €8,00 = €88,00), e da Taxa da cidade de Lisboa (€12,50), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 5 de junho de 2017

A Vogal

Rosa Lourenço